



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

**PORTARIA Nº 082/2012**

**AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCELO VACCARI QUARTEZANI, COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição da Barra/ES, Ângelo Cezár Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno Cameral.

Considerando o disposto no artigo 57 da Lei 2.052/99 (Estatuto do Servidor Público do Município de Conceição da Barra).

Considerando a solicitação do Município de Pedro Canário, acerca de cessão do servidor municipal para aquele ente, nos termos do Ofício nº 127/2012, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 13032/12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ceder o servidor público municipal **MARCELO VACCARI QUARTEZANI**, portador da CI 1 \*\*\* 3 e do CPF nº 031. \*\*\*\* -54, matrícula nº 427, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, lotado na Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Conceição da Barra com ônus para o Município de Pedro Canário, atendendo a solicitação formulada pelo Sr. Prefeito de Pedro Canário;

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, aos 06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

**ANGELO CEZAR FIGUEIREDO**

**Presidente**

Publicado no Mural desta Casa de Leis e arquivada em pasta Própria, em 06 de agosto de 2012.

**JADISON DA COSTA QUARTEZANI**

**Chefe de Gabinete**